

Homologo

Os vogais do Conselho Diretivo

Procedimento concursal comum circunscrito a candidatos já detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de **Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI)** previstos e não ocupados no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Departamento de Sistemas de Informação (DSI)

ATA 4

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de 2026, pelas dez horas e trinta minutos (10.30h), reuniu, via teams, o júri designado para o procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de **Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI)**, no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença I.P. (ADSE I.P.) a afetar ao Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação(DSI), na sequência do Despacho autorizador aposto na Informação n.º 40/GRH/2026, da Mestre Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria, Presidente do Conselho Diretivo da ADSE, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente - Sandra Luísa Fernandes Ferreira Pereira Neves, Diretora do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação da ADSE, I.P.

Vogais Efetivos: Primeira Vogal – Cristina Pires Colaço, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação no DSI, da ADSE, I.P., em substituição de João Frederico Rydin, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação no DSI, da ADSE, I.P., ausente do serviço.

Segunda Vogal – Eduarda Paula Freitas Pereira, Técnica Superior do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos (GRH) da ADSE, I.P.

Foi aberta a sessão pela Presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia;

Ponto II - Proceder à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos.

Quanto ao **ponto I**, o júri verificou que o candidato Paulo Jorge Santana da Palma apresentou alegações ao projeto de lista de ordenação final tendo referido que a sua classificação final deveria ser de 15,30 e não de 14,90, por força do somatório das avaliações obtidas em cada um dos métodos, ou seja: $PC = 17,00 \times 0,70\% + EAC = 11,33 \times 30\% = 15,30$.

Analisada a situação verifica-se, efetivamente, ter existido uma desconformidade na transcrição da avaliação obtida na EAC que foi de 11,33 e não 10,00 valores conforme havia sido transcrito.

Nesta decorrência a avaliação final deste candidato deverá ser de 15,30 e não de 14,90, o que significa que a lista de ordenação final deve contemplar esta alteração.

Quanto ao **ponto II**, o Júri procedeu à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos¹, a qual será remetida ao Conselho Diretivo para efeitos de homologação e posterior envio aos candidatos nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou dar por encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos (10.45h), da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, após a aprovação por unanimidade, vai ser assinada pelos seus membros presentes.

A PRESIDENTE DO JÚRI

Sandra Luísa Fernandes Ferreira Pereira Neves

A PRIMEIRA VOGAL SUPLENTE

Cristina Pires Colaço

A SEGUNDA VOGAL EFETIVA

Eduarda Paula Freitas Pereira

¹ Lista de ordenação final